



Câmara Municipal de Piquê
ESTADO DE SÃO PAULO

♦ ♦ ♦

Piquê,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM-04/75
LEI MUNICIPAL nº 786

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, Especial, até o limite de R\$ 1.172,88 (hum mil, / cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), destinado a fazer face ao pagamento de licença-premio, em peçúnia, concedida ao funcionário municipal.

Art. 2º - Constituirá recurso para cobertura de crédito autorizado através do artigo anterior a redução da seguinte dotação de orçamento vigente:

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Setor (3) Obras e Conservações.
400 0 Despesas de Capital
410 0 Investimentos
411 0 94 Obras Públicas (Execução)
Construção de Pontes R\$ 1.172,88

Art. 3º - A classificação da despesa de crédito ora aberto, obedecerá a seguinte discriminação:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Setor (2) Pessoal e Serviços Gerais
300 0 Despesas Correntes
310 0 Despesas de Custeio
315 0 Despesas de Exercícios Anteriores
315 5 01 Exercícios Finaes
Função 09 - Licença-Premio R\$ 1.172,88

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquê, 19 de abril de 1975

J. Carvalho
JOÃO ROCHA DE CARVALHO
1º Secretário

Alony Osvaldo Soares
ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Prof. Ernani Beckmann
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria

